



CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO, em 21/12/2020.

DECRETO Nº 117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento de Vilma Gertrudes Veiga.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Secretaria de Administração

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **VILMA GERTRUDES VEIGA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

